

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade determinar os serviços e materiais a serem aplicados no Serviço de pintura e limpeza do prédio que sediará o centro administrativo do município de Esperantinópolis-MA. Este memorial descritivo, em conjunto com o caderno de especificações técnicas, determina as normas a serem seguidas fielmente para obtenção do objeto final, empregando-se a melhor técnica.

O prédio objeto da construção, apresenta uma área construída total de m², em um terreno de 2.189,67m² e está situado Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro - Esperantinópolis/MA. A edificação possui pavimento único (térreo), com estrutura de concreto, alvenaria em tijolo cerâmico, com cobertura em telha cerâmica.

2 CONCEPÇÃO GERAL

O projeto foi desenvolvido para possibilitar

A Construção terá como proposta a realização do projeto padrão municipal, sendo essa padronização a atual identidade dos prédios públicos de Esperantinópolis, que será executada em todas as obras de construção da prefeitura. O projeto totaliza 962,65m² de área útil conforme tabela a seguir:

TÉRREO	ÁREA
Circulação 01	30,90
Circulação 02	67,01
Circulação 03	26,93
Circulação 04	22,91
Sala 01	40,33
Sala 02	47,40
Sala 03	47,40
Sala 04	47,40
Sala 05	47,40
Sala 06	47,40
Sala 07	47,73
Sala 08	43,68
Sala 09	12,88
Sala 10	41,65
Sala 11	41,17
Sala 12	41,71
Banheiro 1	15,68
Banheiro 2	14,60

Comila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU:A185685-5 MA

Wesley J. Silva
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Wc 1	1,37
Wc 2	1,37
Wc 3	1,52
Wc 4	1,23
Wc PCR	2,85
Almoxarifado	7,80
Cozinha	15,83
Pátio	188,44
Recepção gabinete	17,74
Sala de reunião	31,74
Gabinete	8,58
Wc gabinete	2,58
TOTAL	962,65

3 ESPECIFICIDADES DO PROJETO

O projeto foi desenvolvido com a proposta de consolidar a identidade dessa entidade federativa, e com o objetivo de trazer ao município uma estrutura adequada para um atendimento de excelência, e com base nas necessidades municipais.

A concepção do projeto traz todas as soluções projetuais para o alcance destes objetivos, tendo como ponto de partida as linhas retas e as formas retangulares, remetendo a uma linguagem séria, limpa e equilibrada.

Com relação aos serviços a serem realizados e acabamentos a serem utilizados nas fachadas e dependências, seguem as descrições:

3.1 FACHADAS

Na fachada frontal será realizada a aplicação de tinta látex acrílica na cor verde bandeira RGB: 56;149; 63, até a cota de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, subsequente a aplicação da cor preta em faixa de 0,20m de altura, cor vermelho paixão RGB: 175; 45; 59 em faixa de 0,20m de altura, cor amarelo canário RGB: 250; 221; 142, até a altura da pingadeira.

Será executada uma calçada de 1,50m (um metro e meio) de largura e 32,61m (trinta e dois metros e sessenta e um) de comprimento, a qual será em concreto simples. A mesma terá 1 (uma) rampa de acessibilidade com 8,33% de inclinação para vencer o nível da calçada (cm) conforme a NBR 9050 e outra rampa de acesso para os carros.

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU:A185585-5 MA

Kelliane J. Sousa

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

Serviço de pintura e limpeza do prédio que sediará o
OBJETO: centro administrativo do município de Esperantinópolis-MA

ENDEREÇO: Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Os serviços correspondentes a Drenagem Superficial, que diz respeito a implantação de meio fio e sarjeta não estão inclusos no presente projeto, e ficarão a cargo do CONTRATANTE.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000
CNPJ: 06.376.669/0001-69


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16 / 11 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16 / 11 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços nesta foram utilizados os bancos de dados ORSE e SEINFRA, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e esta adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI do estado do Maranhão, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16 / 11 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de Serviço de pintura e limpeza do prédio que sediará o centro administrativo do município de Esperantinópolis-MA:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES
2. PINTURA
3. SERVIÇOS FINAIS


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), esta placa deverá conter todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

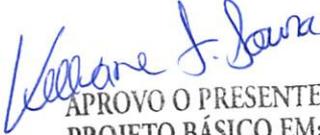
Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000
CNPJ: 06.376.669/0001-69


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16 / 11 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREMA – 1118930754


Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5 MA

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU – A185685-MA



Processo nº 221711202

Fls. nº 019

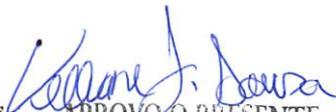
Visto ls

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	SERVIÇO DE PINTURA E LIMPEZA DO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
ENDEREÇO:	RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
BASE:	SINAPI - 09/2021 - MARANHÃO ORSE - 09/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - CEARÁ
ENCARGOS SOCIAIS:	COM DESONERAÇÃO (85,68%; 49,33%)
BDI:	28,82%

ORÇAMENTO RESUMO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL GERAL
	SERVIÇO DE PINTURA E LIMPEZA DO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	R\$ 32.677,26
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.315,83
2.0	PINTURA	R\$ 26.106,23
3.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 5.255,20

Este orçamento importa o valor de R\$ 32.677,26 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16 / 11 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	SERVIÇO DE PINTURA E LIMPEZA DO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
ENDEREÇO:	RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
BASE:	SINAPI - 09/2021 - MARANHÃO ORSE - 09/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - CEARÁ
ENCARGOS SOCIAIS:	COM DESONERAÇÃO (85,68%; 49,33%) BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL (R\$)	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	1.315,83
1.1	CPU 1	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	3,00	R\$ 340,49	R\$ 438,61	R\$	1.315,83
2.0			PINTURA					R\$	26.106,23
2.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.694,11	R\$ 11,97	R\$ 15,41	R\$	26.106,23
3.0			SERVIÇOS FINAIS					R\$	5.255,20
3.1	CPU 2	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	M²	2.189,67	R\$ 1,87	R\$ 2,40	R\$	5.255,20

TOTAL SEM BDI	R\$	25.366,60
TOTAL DO BDI	R\$	7.310,66
TOTAL GERAL	R\$	32.677,26


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

RUA JEFFERSON MOREIRA, 403- CENTRO, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
ESPERANTINÓPOLIS - MA


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: SERVIÇO DE PINTURA E LIMPEZA DO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA									
ENDEREÇO: RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS									
BASE: SINAPI - 09/2021 - MARANHÃO ORSE - 09/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO (85,68%; 49,33%)								BDI: 28,82%	
MÉMEMORIA DE CÁLCULO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSIONAMENTO							
		PERÍMETRO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)	TOTAL (UNIDADE)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA		2,00		1,50		3,00		
2.0	PINTURA								
2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								
	SALA DE REUNIÃO	24,70	8,70	3,65	3,13		77,31		
	RECEPÇÃO	18,99			2,04		38,74		
	GABINETE	11,92	2,42	3,54	1,50		17,88		
	BANHEIRO	5,90	1,47	1,48	3,00		17,70		
	GABINETE ÁREA EXTERNA						123,55		
	SALA 01						79,60		
	SALA 02						66,10		
	SALA 03						67,17		
	SALA 04						67,17		
	SALA 05						57,88		
	SALA 06						67,17		
	FRENTE DAS TRES ULTIMAS SALAS						57,54		
	FRNETE DA DML						5,64		
	LADO DA DML						3,42		
	FRENTE DA SALA 8						5,61		
	FRENTE DAS SALAS 02 A 07						135,10		
	EXTERNO SALA 01						25,83		
	PILARES + ALVENARIA ACIMA DOS PILARES						63,06		
							12,49		
	ÁREAS COM CERÂMICA SEREM EXCLUÍDAS						10,24		
	1 LADO (EM FRENTE AS SALA 02 A 07)						65,31		
	PILARES + ALVENARIA ACIMA DOS PILARES						27,46		
							13,93		
	ÁREAS COM CERÂMICA SEREM EXCLUÍDAS						8,96		
	2 LADO (EM FRENTE AS SALAS 09 A 11)						32,43		
	TOTAL PILARES + ALVENARIA ACIMA DOS PILARES						97,75		
	PILARES ULTIMAS SALAS						10,34		
							6,26		
	TOTAL PILARES						16,60		
	COZINHA						61,38		
	EXTERNO DA COZINHA E DML						80,13		
	BANHEIROS						165,44		
							33,84		
							63,90		
							11,16		
							9,72		
							2,48		
							15,36		
							6,15		
	PAREDE EM FRENTE AOS BANHEIROS						5,10		
							5,78		
							12,98		
							0,48		
							1,74		
	MURO						111,49		
							88,04		
	ÁREAS DOS PORTÕES A SEREM EXCLUÍDAS						8,82		
	TOTAL						79,22		
	TOTAL MURO						190,71		
	TOTAL PINTURA						1.694,11		
3.0	SERVIÇOS FINAIS								
3.1	LIMPEZA GERAL						2.189,67		


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16 / 11 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: SERVIÇO DE PINTURA E LIMPEZA DO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA									
ENDEREÇO: RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS									
BASE: SINAPI - 09/2021 - MARANHÃO ORSE - 09/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO (85,68%; 49,33%)							BDI: 28,82%		
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 01	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	MOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS / DESMOBILIZAÇÃO	M²	1,0000000	340,49	340,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,69	25,38	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,82	16,82	
Insumo	1776	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26	MATERIAL	M²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	1589	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	MATERIAL	M	4,0000000	10,39	41,56	
Insumo	6995	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M³/M	MATERIAL	M	1,0000000	3,99	3,99	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MATERIAL	KG	0,1500000	18,31	2,74	
				MO sem LS =>	18,54	LS =>	15,88	MO com LS =>	34,42
				Valor do BDI =>	98,12			Valor com BDI =>	438,61
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	11,97	11,97	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	18,02	3,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	12,69	0,87	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MATERIAL	L	0,3300000	23,46	7,74	
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	1,55	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	3,44			Valor com BDI =>	15,41
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 02	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	M²	1,0000000	1,67	1,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	12,69	1,26	
Insumo	1997	ORSE	SABÃO EM PÓ	MATERIAL	KG	0,0050000	8,60	0,04	
Insumo	2414	ORSE	VASSOURA PIAÇAVA	MATERIAL	UND	0,0500000	11,50	0,57	
				MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,47	MO com LS =>	1,01
				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,40

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Wellane S. Souza
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS			
OBRA:	SERVIÇO DE PINTURA E LIMPEZA DO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA		
ENDEREÇO:	RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS		
BASE:	SINAPI - 09/2021 - MARANHÃO ORSE - 09/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - CEARÁ		
ENCARGOS SOCIAIS:	COM DESONERAÇÃO (85,68%; 49,33%)	BDI:	28,82%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL	30 DIAS	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.315,83	R\$ 1.315,83	100,00%
2.0	PINTURA	R\$ 26.106,23	R\$ 26.106,23	100,00%
3.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 5.255,20	R\$ 5.255,20	100,00%
TOTAL GERAL DA OBRA		R\$ 32.677,26	R\$ 32.677,26	100,00%


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 11.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: SERVIÇO DE PINTURA E LIMPEZA DO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENDEREÇO: RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

BASE: SINAPI - 09/2021 - MARANHÃO ORSE - 09/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO (85,68%; 49,33%)

BDI: 28,82%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
2.1	86489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1694,11	R\$ 15,41	R\$ 26.106,23	79,89%	79,89%	A
3.1	CPU 3	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	M²	2189,67	2,40	R\$ 5.255,20	16,08%	95,97%	B
1.1	CPU 1	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	3,00	R\$ 438,61	R\$ 1.315,83	4,03%	100,00%	C

TOTAL GERAL R\$ 32.677,26


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	SERVIÇO DE PINTURA E LIMPEZA DO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE
ENDEREÇO:	RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
BASE:	SINAPI - 09/2021 - MARANHÃO ORSE - 09/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - CEARÁ
ENCARGOS SOCIAIS:	COM DESONERAÇÃO (85,68%; 49,33%)
BDI:	28,82%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRECTAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,82%	OK			

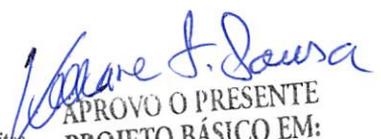
O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
16 / 11 / 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	SERVIÇO DE PINTURA E LIMPEZA DO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
ENDEREÇO:	RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
BASE:	SINAPI - 09/2021 - MARANHÃO ORSE - 09/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - CEARÁ
ENCARGOS SOCIAIS:	COM DESONERAÇÃO (85,68%; 49,33%) BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso semanal remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso prévio indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre o Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Walter J. J. J. J.
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/11/2021



RRT SIMPLES
SI11381770I00



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: CAMILA LEITE DA SILVA
Data de Registro: 02/09/2019

CPF: 019.458.683-92

Tel: (98) 986067045

Registro Nacional: 00A1856855 E-mail: CAMILALEITE672@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11381770I00CT001

Data de Cadastro: 10/11/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 11/11/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:

Corporativo ou Administrativo

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 10/11/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 10

Nº do RRT: SI11381770I00CT001

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 Nº Contrato: 10

Data de Início:
10/10/2021

Contratante: Município de
Esperantinópolis

Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:
08/10/2021

Previsão de Término:
12/11/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 65750000

Logradouro: JEFFERSON MOREIRA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: SEM NUMERO

Complemento:

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Reforma de um prédio administrativo de 2.189,67 m², localizado na rua Jefferson Moreira, município de Esperantinópolis-MA

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 2189.67

Unidade: metro quadrado

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU:A185685-5 MA



RRT SIMPLES
SI11381770I00



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI11381770I00CT001	INICIAL	Município de Esperantinópolis	10/11/2021	10/11/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CAMILA LEITE DA SILVA, registro CAU nº 00A1856855, na data e hora: 10/11/2021 09:42:04, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU:A185685-5 MA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210472699

Processo nº 030

Fls. nº 030

Vício

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1118930754

Registro: 1118930754MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**

RUA JEFFERSON MOREIRA

Complemento:

Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Nº: **403**

CEP: **65750000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.400,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JEFFERSON MOREIRA

Complemento:

Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**

Data de Início: **04/10/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Previsão de término: **09/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **-4.876711, -44.882460**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **65750000**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

2.189,67

Unidade

m²

23 - Orientação

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO QUE FUNCIONARÁ O CENTRO ADMINISTRATIVO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA, LOCALIZADO NA RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

AMEST-ASSOC. MARANH. DE ENG. SEG. DO TRAB.

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil

CREA-MA 111.893.075-4

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS - CPF: 067.524.323-84

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Esperantinópolis, 12 de *11* de *2021*

Local

data

Kellane J. Sousa

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - CNPJ: 06.376.669/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **11/11/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303470399**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3D4YY
Impresso em: 12/11/2021 às 09:35:29 por: , ip: 177.184.135.76

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

